



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.374

De 15 de dezembro de 2014

Autógrafo nº 271/14 – Projeto de Lei nº 267/14

Autoria: Vereador Aluisio Braz

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento denominado Moto Clube Águias de Cristo contra o cerol, a ser levado a efeito duas vezes ao ano no mês que antecede as férias escolares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento denominado Moto Clube Águias de Cristo contra o cerol, a ser levado a efeito duas vezes ao ano no mês que antecede as férias escolares.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 19/dezembro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.525.